

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0084/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”ao servidor Sr. MARCELO FERNANDES”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **MARCELO FERNANDES**, matrícula **054-7**, CPF **479.984.666-34**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, nível “**03**”, padrão **19**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0024- P**, a partir de **09/09/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 09 de setembro de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV